

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DE ALUNO PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO
INCLUSIVA

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Núcleo Amazônico de Acessibilidade, Inclusão e Tecnologia (ACESSAR), torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas de monitoria para alunos dos cursos de graduação para atuar como monitor de aluno público alvo da educação inclusiva, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será remunerada e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses. Ao aluno monitor selecionado na vaga com percepção de bolsa, será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. DAS VAGAS – Será oferecida 04 vagas, para os cursos conforme o quadro abaixo:

Vaga	Curso	Campus	Tipo da Vaga
01	Medicina Veterinária	Belém	Bolsista
02	Letras/Libras	Belém	Bolsista
01	Licenciatura em Biologia	Tomé Açu	Bolsista

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser encaminhadas para o email: acessarufra1@gmail.com, no período de 02 a 04 de março de 2020.

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo alunos dos cursos de graduação oferecido na UFRA - Campus Belém e Tomé Açu, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do Núcleo amazônico de acessibilidade, inclusão e tecnologia (ACESSAR) e no ANEXO I), cópia do currículo lattes com comprovantes e cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 04 (quatro) semestres letivos;
- ter média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);
- inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.
- Ser usuário da Língua Brasileira de sinais (somente para candidatos as vagas do curso de Letras/Libras);

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três membros, designada pela Pro Reitoria de Assuntos Estudantis – PROAES.

5.1. A seleção dar-se-á mediante aplicação de Prova Didática e avaliação do histórico escolar e do currículo lattes, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

Data	Atividades
02 a 04 de março	Realização das inscrições
05 de março	Homologação das inscrições
09 de março	Sorteio do ponto referente à prova didática
11 e 12 de março	Sorteio de ordem da apresentação da prova didática
	Realização da prova didática
13 de março	Resultado

5.2. A Prova Didática será realizada conforme cronograma do quadro abaixo:

Data	Curso	Local	Horário
11/03/2020	Medicina Veterinária	Núcleo Acessar/Belém	9h
11/03/2020	Letras/Libras	Núcleo Acessar/Belém	14h
12/03/2020	Licenciatura em Biologia	Setor de inclusão/Tomé Açu	9h

5.3. A Prova Didática consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo (ANEXO 2) de forma holística, que será sorteado 48h antes da prova didática e divulgado no site da PROAES e do Núcleo Acessar. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio 05 (cinco) minutos antes da mesma.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

a) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos (para os candidatos de Letras/Libras o uso da Libras), cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4.

b) no currículo lattes será avaliado a sua participação em eventos, cursos acadêmicos e outros, seguindo a pontuação conforme tabela no ANEXO 3;

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Didática e Currículo lattes) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no site

da PROEN, PROAES e ACESSAR.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

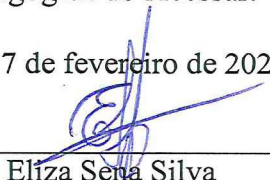
- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, a PROAES.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- b) apoiar e acompanhar continuamente os alunos que estão sob monitoria a partir das questões pedagógicas: processos avaliativos, metodologias de ensino aprendizagem, adaptações de materiais pedagógicos, estratégias e auxílio na organização do estudo, levantamento das habilidades e competências do aluno e de áreas que necessita de auxílio;
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) Participação em eventos com a temática de inclusão.
- g) Participar na elaboração de trabalhos científicos sobre a temática da inclusão junto com equipe pedagógica do Acessar para apresentação em eventos acadêmicos.
- h) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com a equipe pedagógica do Acessar e professores.
- i) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador.
- j) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria do Acessar, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- h) entregar à equipe pedagógica do Acessar, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação da equipe pedagógica do Acessar.

Belém (PA), 17 de fevereiro de 2020.


Eliza Sena Silva

Diretora de Inclusão Social e Diversidade



PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

VAGA PRETENDIDA:

CAMPUS: _____

NOME: _____

Telefone: _____ **Email:** _____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

VAGA PRETENDIDA:

CAMPUS: _____

NOME: _____

Telefone: _____ **Email:** _____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Belém (PA), ____/____/____

Responsável pela inscrição

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO



ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DIDÁTICA

CURSO: MEDICINA VETERINÁRIA

1. TECIDO NERVOSO
2. SANGUE

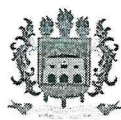
Assinatura manuscrita em azul, localizada à direita da seção de Medicina Veterinária.

CURSO: LETRAS/LIBRAS

1. LITERATURA VISUAL
2. FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DE SURDOS

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA

1. MORFOLOGIA E FISIOLOGIA DE GRUPOS DE INTERESSE MICROBIOLÓGICOS: PROTOZOÁRIOS, FUNGOS, BACTÉRIAS E VÍRUS
2. MECANISMOS ENVOLVIDOS NA HEREDITARIEDADE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NO CURRÍCULO

CANDIDATO: _____

Especificação	Pontuação		
	Unitário	Máximo	Obtida
Participação em mini cursos na área do curso com carga horária de no mínimo 8h	1,0	2,0	
Atuação em monitoria por no mínimo um semestre	1,0	1,0	
Participação em formação para monitores com carga horária de no mínimo 4h	1,0	2,0	
Participação em projetos na área da educação especial com carga horária de no mínimo 4h	0,5	1,5	
Apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos	0,5	2,0	
Participação em eventos acadêmicos(congressos, palestras, seminários, oficinas, etc) com carga horária de no mínimo 4h	0,3	1,5	
Total de pontos		10,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

CONCURSO DE MONITORIA

CURSO: _____
ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____
CURSO: _____
PONTO SORTEADO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto, conteúdo com as informações corretas	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 1,0			
Qualidade dos recursos didáticos, áudio-visuais, e uso adequado destes	0 a 1,0			
Adequação do conteúdo em função do tempo estipulado para a prova	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Belém (PA) ____ de ____ de 2020.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III